



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 31.648/2017

Súmula: “Revoga o §2º, do art. 1º do Decreto nº 31.638/2017 que institui a Comissão de Análise para fins da Lei Federal nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 (alterada pela Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017).”

Art. 1º. Revoga-se o §2º, do art. 1º do Decreto nº 31.638/2017 que institui a Comissão de Análise para fins da Lei Federal nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 (alterada pela Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária